



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO N° 337/2022

em 26 de maio de 2022

ASSUNTO: - Encaminha PROJETO DE LEI.

76/22

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas com a reforma de escolas, implantação de sistema de alarme e monitoramento nos prédios escolares e diversas despesas de manutenção, segue abaixo detalhamento das dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIPÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
507	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
		Atender despesas com aquisição de materiais de higiene, limpeza, expediente, pedagógico, papelaria e EPIs para as escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Educação; Combustível, peças e acessórios para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação.	
512	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIRIZADOS JURIDICA	730.000,00
		Atender despesas com reparo do telhado da quadra da Escola Municipal Prof. Luciano Augusto Canellas; Implantação do Sistema de Alarme e Monitoramento nos prédios das escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Educação; Prestação de serviços mecânicos com a frota da Secretaria Municipal de Educação.	
518	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250.000,00
		Atender despesas com obra de reforma da Escola Municipal Roberto Clark, obra de reforma dos banheiros da Escola Municipal Professor Leonor Chaim Cury.	
521	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.325.000,00
		Atender despesas com aquisição de novos playground, aquisição de novos equipamentos de roçagem e limpeza, aquisição de novos notebooks e computadores para as escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Educação.	





Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

548	3.3.50.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	150.000,00
		Atender despesas com o 3º setor (Centros de Educação Infantil Conveniadas).	
552	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
		Atender despesas com aquisição de materiais de higiene, limpeza, expediente, pedagógico, brinquedos pedagógicos, papelaria, EPIs, jalecos para as Babás e Educadoras, lençóis, fronhas e travesseiros para as escolas e centros de educação infantil (EMEIs e CEIs) da Rede Municipal de Educação.	
557	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	650.000,00
		Atender despesas com implantação do Sistema de Alarme e Monitoramento nos prédios das escolas e centros de educação infantil (EMEIs e CEIs) da Rede Municipal de Educação.	
561	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	530.000,00
		Atender despesas com obra de reforma nos banheiros do Centro de Educação Infantil Dionísia Miragaia Carmine; obra de execução de reforma do Centro de Educação Infantil Bella Clark Soares, incluindo substituição do alambrado por muro de alvenaria.	
565	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	585.000,00
		Atender despesas com aquisição de novos playground, aquisição de novos equipamentos de roçagem e limpeza, aquisição de novos notebooks e computadores para as escolas e centros de educação infantil (EMEIs e CEIs) da Rede Municipal de Educação.	
TOTAL A SER SUPLEMENTADO			6.920.000,00

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

A large, blue ink signature of Leandro Maffeis Milani is written across the page. It is a cursive script with a prominent 'L' at the beginning.
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui**



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 76/22

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 – LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 – Lei Orçamentária de 2022 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/ 3.1.90.04.00	Ficha nº 495	Fonte: 01	4.005.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 540	Fonte: 01	2.915.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 507	Fonte: 01	700.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 512	Fonte: 01	730.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº 518	Fonte: 01	1.250.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 521	Fonte: 01	1.325.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/ 3.3.50.39.00	Ficha nº 548	Fonte: 01	150.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 552	Fonte: 01	1.000.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 557	Fonte: 01	650.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº 561	Fonte: 01	530.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 565	Fonte: 01	585.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal